

# MANUAL PROCEDIMENTAL DO TRIBUNAL DO JÚRI

Sugestões de boas práticas na  
organização e andamento da Sessão de  
Julgamento do Tribunal do Júri

Organizadoras:  
Estefhani Tscha Serapio Ferreira  
Isadora Taciane Gebert Ghellere  
Dra. Lorany Serafim Morelato.

MANUAL PROCEDIMENTAL DO TRIBUNAL DO JÚRI

**Sugestões de boas práticas na organização e andamento da Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri**

**Organizadoras:** Estefhani Tscha Serapio Ferreira<sup>1</sup>, Isadora Taciane Gebert Ghellere<sup>2</sup>, Dra. Lorany Serafim Morelato<sup>3</sup>.

**Objetivo:** padronizar os procedimentos e conter orientações, eminentemente práticas, aos servidores e demais operadores do direito para que as sessões no Tribunal do Júri transcorram de forma regular, cordial e atenta aos princípios e valores constitucionais. Ressalte-se que não tem por objetivo a realização de um roteiro técnico-jurídico, mas sim de sugestão de condutas e boas práticas referentes à organização da Sessão, desde o espaço físico do plenário até a elaboração das atas e termos.

---

<sup>1</sup> Estagiária de graduação da Vara Criminal da Comarca de São Miguel do Iguaçu- PR.

<sup>2</sup> Estagiária de graduação da Vara Criminal da Comarca de São Miguel do Iguaçu- PR.

<sup>3</sup> Juíza Substituta da 38ª Seção Judiciária.

SUMÁRIO

<b>1. INSTRUÇÕES AOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO QUE AUXILIARÃO NA SESSÃO DE JULGAMENTO</b> .....	3
<b>1.1. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTAS EM DATA ANTERIOR AO DIA DA SESSÃO DE JULGAMENTO</b> .....	3
<b>1.2. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTAS NO DIA DA SESSÃO DE JULGAMENTO</b> . ....	4
<b>1.3. COM A INSTAURAÇÃO DA SESSÃO:</b> .....	5
<b>2. LISTA DE TERMOS E ATAS INDISPENSÁVEIS NA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI:</b> .....	8
<b>3. SUGESTÕES AO MAGISTRADO QUE IRÁ PRESIDIR A SESSÃO DE JULGAMENTO:</b> .....	10
<b>4. SUGESTÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO E À DEFESA QUE IRÃO PARTICIPAR DA SESSÃO DE JULGAMENTO:</b> .....	11
<b>5. SUGESTÕES À FORÇA POLICIAL ATUANTE NA SESSÃO DO PLENÁRIO DO JÚRI:</b> .....	11
<b>6. SUGESTÕES AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA ATUANTES NA SESSÃO DO PLENÁRIO DO JÚRI:</b> .....	11
ANEXO 01 .....	13
ANEXO 02 .....	14
ANEXO 03 .....	15
ANEXO 04 .....	18
ANEXO 05 .....	19
ANEXO 06 .....	20
ANEXO 07 .....	21
ANEXO 08 .....	22
ANEXO 09 .....	23
ANEXO 10 .....	24
ANEXO 11 .....	26
ANEXO 12 .....	27
ANEXO 13 .....	28
ANEXO 14 .....	29

**1. INSTRUÇÕES AOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO QUE  
AUXILIARÃO NA SESSÃO DE JULGAMENTO**

**1.1.Providências a serem adotadas em data anterior ao dia da sessão de julgamento.**

**a) Uma semana antes:**

**a.1) Preencher a ficha de organização da sessão (*Check List* - anexo 1), com os dados:**

I - Número dos autos;

II – Nome do réu, indicação se solto ou preso;

II.I – Informar em qual movimento ocorreu a intimação;

II.II – Em caso de réu preso, indicar local;

III – Em caso de réu preso, indicar se houve a requisição da escolta;

IV – Caso o réu esteja preso em comarca distinta, verificar a intimação por carta precatória, anotando o movimento, bem como da escolta, que será pela polícia militar da comarca em que se encontra preso;

V – Anotar o nome do(s) advogados. Indicar ainda se dativo, defensor público ou constituído, bem como a movimentação da procuração;

VI – O nome do membro do Ministério Público que participará da sessão;

VII – Contatar advogado e membro do Ministério Público para verificar a necessidade de uso de retroprojetor ou outro recurso informático para o momento dos debates orais;

VIII – Anotar o nome das testemunhas de acusação e defesa, bem como o movimento de intimação de cada, verificando se todas foram intimadas.

VIII.I - Caso alguma não foi intimada, diligenciar por telefone ou meios necessários para procedê-la o mais rápido possível;

IV – Preencher ficha de jurados (anexo 2), marcando se foram intimados, se não foram intimados, ou se foram dispensados pelo juízo.

**b) Dois dias antes:**

**b.1) Organizar o Salão do Júri:**

I – Testar sistema de som e vídeo pelo sistema utilizado para as sessões do júri, bem como o retroprojetor, ainda que não tenha sido solicitado;

II - Carregar todas as pilhas dos microfones;

III – Agendar limpeza do salão para o dia solicitado;

IV – Organizar os objetos de limpeza e higiene pessoal, que serão utilizados pelos jurados e todas as pessoas que participaram da sessão, tais como vários litros de álcool em gel (distribuídos na entrada do salão, nas mesas do juiz (a), membro do Ministério Público, e outros pontos estratégicos necessários), máscaras descartáveis (se houver), além de outros itens sanitários determinados conforme legislação aplicável;

V - Verificar com a Direção do Fórum para conferir se alimentação dos jurados está providenciada;

VI - Verificar com os Oficiais de Justiça, se possuem alguma dúvida a respeito do procedimento da Sessão do Júri (se já atuaram em Plenário ou se precisam de alguma orientação com o magistrado a respeito da incomunicabilidade e eventuais procedimentos a serem adotados no dia- tal como no momento da votação da sala secreta).

**c) Entregar ao magistrado que irá presidir a Sessão as informações constantes do anexo 01 e 02, com ao menos, 48 horas de antecedência e ainda eventual necessidade de orientação aos Oficiais ou servidores ou intercorrências prévias.**

**1.2. Providências a serem adotadas NO DIA da sessão de julgamento.**

I – Chegar com antecedência mínima de 30 minutos antes da sessão;

II – Verificar a organização dos itens de higiene necessários, ligar ar condicionados (se necessário), abrir janelas, bem como a organizar as cadeiras (se necessário);

III – Organizar fichas da sessão e de jurados, bem como ligar sistemas necessários para a sessão (Projudi, sistema de gravação, de áudio e vídeo, retroprojetor, se necessário);

IV – Recepcionar com cordialidade os jurados e o público, encaminhando os mesmos para as cadeiras destinadas;

IV.I - Anotar os nomes dos jurados que compareceram para marcação na ficha de jurados (Anexo 02);

V – Recepcionar com cordialidade o (a) juiz (a), membro do Ministério Público, advogados (as), policiais (de escolta ou reforço policial de segurança);

VI – Solicitar à copeira que disponibilize café e água a todos, deixando-os em lugar acessível aos mesmos no salão do júri;

VII – Verificar antes do horário da sessão (antes das 09h00min) se todos os membros que participarão da sessão já compareceram. Caso não tenham comparecido, informar diretamente ao juiz (a) e diligenciar por telefone ou qualquer meio necessário, afim de averiguar a motivação do atraso, e informar novamente ao juiz (a);

VIII – Averiguar antes da sessão com o juiz (a) sobre a necessidade de permanência do réu preso com algema, e avisar em seguida o decidido aos policiais de escolta, antes de entrar no salão do júri (previamente: conversar com equipe policial sobre o comportamento do detento e a possibilidade de retirada das algemas e, caso necessário, a manutenção apenas no pé. A opinião da equipe policial é muito relevante para ser repassada ao juiz para proferir a melhor decisão)

### **1.3. Com a instauração da Sessão:**

I – Abrir e iniciar a anotação da Ata do Júri, com os horários, membros e demais intercorrências da sessão;

II - Anotar ou auxiliar o juiz (a), antes de iniciar o sorteio, mas depois da chamada realizada pelo oficial (a) de justiça, quais jurados faltaram, foram dispensados pelo juízo (anteriormente à sessão) diretamente no sistema (senha do juiz (a));

III – Para tanto seguir o seguinte passo a passo: Entrar na opção de Tribunal do Júri (no canto superior médio/direito), esperando abrir as opções, e clicando em sessão do júri;

- Clicar no período correto da sessão (em cima das datas);
- Ao abrir, clicar no número de jurados (geralmente 35), da sessão correta (autos da sessão);
- Abrirá uma página com todos os jurados intimados para a sessão. Assim, clica-se no jurado que faltou e coloca a opção faltante, naquele que foi anteriormente dispensado, clicando na opção dispensado), ou ainda naquele que foi excluído da sessão;

III.I - Esta etapa é importante para que o sorteio do conselho de sentença, seja feito com os que realmente estão na sessão;

IV – No sorteio do conselho de sentença:

- Anotar e auxiliar o juiz (a) com a anotação do sorteio dos jurados, anotando o nome do jurado sorteado,
- Anotar se foi aceito ou recusado;
- Por quem foi recusado;
- Controlar o máximo de recusas de cada (3 para acusação e 3 para defesa), bem como o número de jurados aceitos (máximo 7);
- Avisar o juiz (a) quando houver o número máximo de cada caso.

V – Auxiliar o juiz (a) na anotação de tais informações no sistema (senha do juiz).

Para tanto é necessário:

- Entrar na opção de Tribunal do Júri (no canto superior médio/direito), esperando abrir as opções, e clicando em sessão do júri;
- Clicar no período correto da sessão (em cima das datas);
- Ao abrir, clicar no número de jurados (geralmente 35), da sessão correta (autos da sessão);
- Abrirá uma página com todos os jurados intimados para a sessão;
- Após, clique-se na opção no canto inferior médio/direito Sorteio do Conselho de Sentença;
- Quando sortear um nome do jurado, o juiz (a) questionará as recusas;
- Se houver recusa, marcar como recusa da acusação ou defesa e salvar;

- Se houver aceitação, marcar a opção de aceitação, até o número mínimo do conselho de sentença (7 jurados);

VI – Anotar os nomes de todos os sorteados na ata, anotando separadamente os recusados pela acusação, e os recusados pela defesa. No termo de sorteio de jurados, anotar somente aqueles que foram aceitos para fazer parte do conselho de sentença;

VII – Com o início das inquirições, o juiz (a) solicitará que se chame a primeira testemunha, sempre na sequência de acusação primeiro e somente após, as de defesas. O magistrado solicitará ao oficial de justiça, se há a incomunicabilidade das testemunhas, que responderá ao solicitado.

VII.I – O servidor que efetivará a gravação, deverá nomear a gravação da primeira testemunha nomeando arquivo como “Testemunha de acusação/defesa NOME”, bem como preparar/preencher a certidão de incomunicabilidade.

VII.II - Verificar com o oficial de justiça antes que ele traga a testemunha, se há necessidade da retirada do réu, para a gravação da inquirição, quando houver temor/medo da mesma, quanto ao réu assistir;

VIII - Repetir o procedimento de gravação conforme item VII.I até a inquirição de todas as testemunhas;

VIII.I – Anotar o início e o fim da gravação de cada testemunha na ata;

IX – No horário do interrogatório, solicitar a força policial para ajustar o réu preso na cadeira de gravação, ou se solto, solicite diretamente ao réu para que se ajuste na cadeira;

IX.I - Nomeie a gravação como “Interrogatório NOME”. Anote o início e fim de cada gravação;

X – Para as alegações orais das partes, que se inicia pela acusação e continua com a defesa (s), nomeie o arquivo de gravação como “Alegação oral acusação/defesa”. Quando houver réplica como “Réplica acusação/defesa”;

XI – Com o término das alegações orais, o juiz (a) passará o arquivo dos quesitos. Deve-se imprimir, uma cópia ao juiz (a), uma ao Ministério público e uma para cada advogado;

XII – Após, ajustar as caixas e cédulas dos quesitos, para os oficiais procederem a votação na sala secreta;

XIII – Caso seja necessário realizar a votação no salão do júri, o juiz (a) solicitará que as pessoas que não forem membros da sessão ou jurados, se retirem, principalmente o réu;

XIV – Em período de restrições relacionadas à pandemia, é necessário que o estagiário ou outro servidor, passe álcool em gel nas mãos dos jurados, sempre que eles terminarem a votação de um quesito;

XV – Marcar em um rascunho a votação de cada quesito e ao final, repassar o resultado no termo de votação de quesito, que deverá ser preenchido com os demais dados necessários;

XVI - Ao término da votação, o juiz se retirará da sessão para a prolação do cálculo da pena se condenado ou das demais diligências quando da absolvição, momento em que o estagiário ou servidor que estiver digitando os termos e ata, deve preencher os arquivos restantes e conferi-los;

XVII – Com o retorno do juiz (a), o mesmo requisitará que o estagiário ou servidor imprima a sentença de cálculo de pena, que deverá ser impressa em três vias, uma para o juiz (a) (devendo ser colhido as assinaturas dos membros da sessão, inclusive do réu), uma para o réu e uma para cada advogado (s);

XVIII – O juíza anunciará a leitura da sentença solicitando que todos na sessão fiquem de pé, procedendo com o ato;

XIX – Após a leitura, colher todas as assinaturas necessárias da ata e termos digitalizados;

XX - Caso haja intervalos a pedido das partes ou pelo próprio juiz (a), anotar na ata do júri o horário inicial e o horário de retorno, inclusive de almoço ou lanches;

XXI – Somente após o término da sessão de julgamento, poderá o servidor ou estagiário digitar e disponibilizar a certidão de comparecimento aos jurados que solicitarem;

XXII – Digitalizar os termos e a ata, converter arquivos de vídeos e juntar ao sistema;

## **2. Lista de TERMOS e ATAS indispensáveis na Sessão do Tribunal do Júri:**

### Documentos obrigatórios:

I – Ata do Júri (Anexo 3);

I.I – A ata deverá conter TODAS as intercorrências da sessão, atentando-se aos horários de início, intervalos, debates orais, conteúdo da manifestação das partes em debates (teses principais);

II - Sentença com o resultado do júri, da fixação da pena e demais providências.

Documentos opcionais:

I – Certidão de Apregoamento das Partes (anexo 4);

I.I - Deve ser preenchida pelo estagiário/servidor e assinado pelo oficial de justiça;

II – Termo de Reunião do Júri (anexo 5);

II.I - Deve ser preenchido pelo estagiário ou servidor que está digitando os documentos. Deve-se anotar quantos jurados compareceram ao total na sessão, e os nomes das partes;

III – Termo de Sorteio de Conselho de Sentença (anexo 6);

III.I - Preenchido e assinado pelo estagiário/servidor que o digitou;

IV – Termo de Promessa do Conselho (anexo 7);

IV.I - Assinado pelos jurados que compõem o Conselho de Sentença;

IV.II - Em decorrência da pandemia, não estão sendo colhidas as assinaturas;

IV.III - Neste caso, deve constar a seguinte menção no termo: “ - Deixado de colher as assinaturas dos jurados, observadas as recomendações sanitárias vigentes. ”;

V – Termo de Acusação e Defesa (anexo 8);

V.I - Preenchido e assinado pelo estagiário ou servidor que digitou o documento;

VI – Certidão de Incomunicabilidade (anexo 9).

VI.I - Assinado pelos oficiais de justiça presentes e pelo estagiário ou servidor que digitou o documento;

VII – Termo de Votação de Quesitos (anexo 10).

VII.I - Deve ser preenchido e assinado pelo estagiário ou servidor que digitou o documento, bem como pelo juiz (a), membro do Ministério Público e advogado (s);

VIII - Termo de Leitura de Sentença (anexo 11);

VIII.I - Preenchido e assinado pelo estagiário ou servidor que digitou o documento;

IX – Termo de oitiva da vítima, inquirição da testemunha e interrogatório (anexos 12, 13 e 14);

IX.I - Necessário preenchimento e coleta de assinaturas, do Juiz (a), membros do Ministério Público, advogados e parte em questão. Em tempos de pandemia, não está sendo preenchidos tais termos, tendo em vista as recomendações sanitárias vigentes;

### **3. SUGESTÕES AO MAGISTRADO QUE IRÁ PRESIDIR A SESSÃO DE JULGAMENTO:**

I - Solicitar ao servidor, com, no mínimo 02 dias de antecedência, a ficha de organização da sessão (*check-list* 01);

II - Solucionar eventuais ocorrências que possam, de alguma forma, prejudicar a realização da Sessão;

III - Caso necessário, orientar Oficiais de Justiça e servidores quanto às condutas no dia da Sessão e eventuais dúvidas sobre o procedimento;

IV - Recepcionar os jurados com cordialidade;

V - Exibir o vídeo do CNJ antes do início da Sessão do Júri e ainda tirar eventuais dúvidas dos jurados;

VI - Revisar todos os termos e atas obrigatórias;

VII - Auxiliar o servidor que redige a ata em eventuais dúvidas jurídicas e ainda, para que todas as informações e ocorrências estejam devidamente registradas;

VIII – Como sugestão, quando fixado os honorários ao advogado nomeado, em seguida fazer constar “Cópia desta decisão servirá de certidão perante a PGE-PR”, de forma que o advogado consiga executar os honorários diretamente com a sentença, sem necessidade da expedição da certidão de honorários pela secretaria.

**4. SUGESTÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO E À DEFESA QUE IRÃO PARTICIPAR DA SESSÃO DE JULGAMENTO:**

I - Solicitar, com ao menos 2 dias de antecedência, os recursos que necessitarem para utilização em plenário (eventual apresentação ou algum atendimento especial que seja necessário);

II - Repassar eventual questionamento ou sugestão de medida a ser adotada em plenário, caso se trate de causa de grande repercussão local;

III - Informar ao magistrado ou aos servidores qualquer intercorrência que possa prejudicar a normalidade dos trabalhos para que haja, sempre que possível, a solução imediata e célere.

**5. SUGESTÕES À FORÇA POLICIAL ATUANTE NA SESSÃO DO PLENÁRIO DO JÚRI:**

I - Orientar o magistrado e servidores quanto às medidas de segurança que consideram adequadas, conforme a situação do caso concreto;

II - Garantir a segurança durante a realização da sessão, contendo, sempre proporcionalmente, eventual risco;

**6. SUGESTÕES AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA ATUANTES NA SESSÃO DO PLENÁRIO DO JÚRI:**

I - Recepcionar os jurados, anotando os comparecimentos junto com o servidor;

II - Recepcionar as testemunhas e garantir a incomunicabilidade entre elas antes das oitivas;

III - Realizar a chamada dos jurados convocados, quando solicitado pelo Juiz (a);

IV - Realizar o pregão, no momento em que solicitado;

V - Antes de chamar a testemunha para ser ouvida, conferir se a mesma tem algum óbice em ser ouvida na presença do réu;

V.I - Caso haja, este deverá ser antes retirado do plenário;

VI - Garantir a incomunicabilidade dos jurados em todos os intervalos, com atuação cordial e respeitosa;

VII - Repassar ao Juiz Presidente qualquer anormalidade ou situação que possa prejudicar o normal prosseguimento do feito;

VIII - Conferir as cédulas das urnas antes e depois da votação de cada quesito;

IX - Atenção ao distribuir as duas cédulas aos jurados (uma com SIM e outra com NÃO);

IX.I - Primeira urna: recolhimento de votos válidos. Segunda urna: votos de descarte;

IX.II - Assinar a certidão de apregoamento das Partes, bem como certidão de incomunicabilidade;

**ANEXO 01**

**CHECK-LIST JURI**

<b>Número do Processo</b>	XXXX	
<b>Réu(s):</b>	NOME, PRESO/SOLTO, NOME/COMARCA DO PRESÍDIO	
	Intimação mov. XXX	Escolta mov. XXX
<b>Advogados:</b>	NOME	Constituído/nomeado/defensoria pública
<b>Imprimir cópia da sentença de pronúncia – 7 vias</b>		
<b>Imprimir cópia do relatório – 7 vias</b>		
<b>Testemunhas DE ACUSAÇÃO</b>	INTIMADAS	NÃO INTIMADAS
	NOME (mov. XX)	
<b>Testemunha DE DEFESA</b>	NOME (mov. XXX)	

**ANEXO 02**

	<b>Jurado</b>	<b>Intimado?</b>	<b>Compareceu?</b>	<b>Sorteado?</b>	<b>Dispensado pelo Juízo</b>	<b>Dispensado pela Defesa</b>	<b>Dispensado pelo MP</b>	<b>Dispensado pelo Assistente</b>	<b>Impossibilitado</b>
	Nome								
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
(...)									
35									

**Obs:** vão ser 35 linhas para os nomes dos jurados. Devem ser preenchidos com o resultado (sim ou não) e também a movimentação.

**ANEXO 03**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO NOME (Processo Crime nº XXX)**

**Xª SESSÃO – Xª REUNIÃO**

Aos 15 de março de 2021, nesta cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no Fórum local, na sala das Sessões do Tribunal do Júri, presente a Dra. XXX, MMa. Juíza Substituta e Presidente do Tribunal do Júri, Dr. XXX, DD. Promotor de Justiça, e o Dr. XXX, comigo XXX, Supervisora de Secretaria e Estagiária de Graduação XXX, que passei a atuar como secretária, às XXhXXmin e as portas abertas, deu-se início aos trabalhos ao toque da campainha pela porteira do Tribunal, Sra. XXXX, o qual procedeu ao pregão. Na sequência, a MMa. Juíza realizou à chamada dos senhores jurados. Isso feito, responderam vinte e três jurados. A seguir, anunciou a MMa. Juíza que seria realizado o julgamento do acusado XXX, nos autos de Processo Crime nº XXX, em que é autor o Ministério Público, no qual responde como incurso nas sanções do art. XXX, §2º, incisos II, III e IV, do Código Penal. Ordenou em sequência ao porteiro de auditórios que apregoasse as partes, tendo comparecido o acusado XXX e seu defensor Dr. XXX, que ocuparam seus lugares na tribuna respectiva. Após, anunciou a MMa. Juíza que ia ser procedido o sorteio dos jurados para comporem o Conselho de Sentença, advertindo a todos do disposto nos artigos 458 e seguintes do Código de Processo Penal e, passou a proceder o sorteio no Sistema Projudi, verificando ao final terem sido sorteados os jurados: (TODOS OS SORTEADOS). Pela defesa foram recusadas os Jurados: (ATÉ 3 RECUSAS). Pela acusação foram recusados os Jurados (ATÉ 3 RECUSAS). A Jurada XXXXX restou impedida devido sua relação de irmã com outro jurado já sorteado para compor o Conselho de Sentença (art. 448, IV do CPP). A Jurada XXXXX restou impedida em razão de seu parentesco com o defensor do acusado, Dr. XXXX (art. 448, §2º e art. 252, I do CPP). Foram dispensados pelo juízo, antes da instauração da audiência, nos autos eletrônicos de forma justificada os jurados XXXXXX. Os jurados XXXX, XXXX, e XXXX devidamente intimados, não compareceram e não apresentaram justificativa, dessa forma o MM Juiz aplicou-lhe multa de um salário mínimo nacional. Ao longo da sessão de julgamento sobreveio comunicação que o jurado XXXX, está infectado com COVID-19, sendo apresentado termo de recomendação de afastamento, a partir do dia XXXX. Diante do referido termo e da excepcionalidade da situação de pandemia, foi deferida pela Magistrada a dispensa do mencionado. Assim tornou-se sem efeito a multa aplicada, aceitando-se a justificativa neste ato. Formado o Conselho de Sentença e estando todos de pé a Dra. Juíza fez aos jurados a exortação do disposto no artigo 464 do Código de Processo Penal, recebendo de cada um deles o compromisso legal, conforme se vê do termo nos autos, dispensando-se os jurados não sorteados. A MMa. Juíza Presidente entregou aos jurados cópia da decisão de

pronúncia e do relatório do processo. A MMa. Juíza advertiu os jurados de que a decisão de pronúncia não pode servir de argumento de autoridade por nenhuma das partes. Preservada a incomunicabilidade das testemunhas, separadas em diferentes salas e acompanhadas por oficiais de justiça. A MMa. Juíza Substituta verificou as cédulas. Em seguida procedeu-se a oitiva das testemunhas (por ata eletrônica - existência de documentação digital de todas as inquirições, no caráter de fé pública que recai sobre as declarações aqui lançadas e nas regras do NCPC (CPP, art. 3º), da Resolução do CNJ que regulamenta o PJe (Res. n. 185/2013, art. 38), da normativa do processo judicial eletrônico da Justiça Federal na região Sul do Brasil (TRF4, Res. n. 17/2010, art. 25), I.N. da CGJ/TJPR n. 05/14 (Projudi-Criminal, item 3.1.7.6) 2 e I.N. Conjunta n. 03/17 do TJPR, MPPR, SESP-PR, DPE-PR e OABPR (Disciplina atos de videoconferência no PR, art. 17)3, documentos que validam como suficiente a assinatura eletrônica do magistrado que preside a audiência.):

DEPOENTE		POSIÇÃO	CONTRADITA	COMPROMISSO
1	NOME	TESTEMUNHA ACUSAÇÃO/DEFESA	NÃO	SIM
2	NOME	INFORMANTE ACUSAÇÃO/DEFESA	NÃO	NÃO
3	NOME	TESTEMUNHA ACUSAÇÃO/DEFESA	NÃO	SIM
4	NOME	RÉU	NÃO	NÃO

A testemunha XXXXX foi inquirida mediante videoconferência, pelo sistema MICROSOFT TEAMS. Ao final ocorreu a conferência da gravação. Foi dispensada pela acusação e pela defesa a testemunha XXXX. Às 10h31min foi concedido um intervalo de 10 (dez) minutos com retorno às 10h41min. Foram realizados o interrogatório e as oitivas das testemunhas em gravação e deixado de tomar as suas assinaturas, devido as condições sanitárias existentes em razão do COVID-19. Não foram requeridas outras diligências. Às 11h08min foi concedido um intervalo de 05(cinco) minutos com retorno às 11h13min. Pela MMa. Juíza foi concedida a palavra ao Promotor de Justiça, pelo prazo de uma hora e trinta minutos, tendo o parquet iniciado sua fala às 11h14min, postulando: a condenação do acusado, qualificada por crueldade e dificuldade de defesa, retirando a qualificadora do motivo fútil. O Ministério Público encerrou os debates às 12h14min, utilizando o tempo de uma hora. Após a manifestação do *Parquet*, a defesa se manifestou no sentido de que (SE HOVER ALGUMA INTERCORRÊNCIA PARA ANOTAÇÃO, À PEDIDO DA DEFESA). O representante do Ministério Público, por sua vez, assim se manifestou: (SE HOVER ALGUMA INTERCORRÊNCIA PARA ANOTAÇÃO, À PEDIDO DA ACUSAÇÃO). Em ato contínuo, pela magistrada restou consignado que (DECISÃO PELO MAGISTRADO SE NECESSÁRIO). Às 12h20min foi concedido intervalo

de uma hora para o almoço, com retorno às 13h20min. Em seguida, a MMA. Juíza Presidente concedeu a palavra à defesa, pelo prazo de uma hora e trinta minutos. A defesa do réu XXX sustentou perante a sessão plenária a tese de absolvição do acusado mediante XXXX, das 13h53min até as 14h13, por um período de vinte minutos. Na sequência, a MMA. Juíza indagou ao Dr. Promotor de Justiça, se desejaria fazer uso da réplica, este respondeu afirmativamente, iniciando às 14h25min até às 14h41min. Em seguida a MMA. Juíza indagou a Defesa, se desejaria fazer uso da tréplica, este respondeu afirmativamente, iniciando às 14h42min e finalizando às 14h51min. Às 14h52min foi concedido um intervalo de 05(cinco) minutos com retorno às 14h57min. Em seguida a MMA. Juíza indagou aos jurados se estavam habilitados a julgar a causa e como responderam afirmativamente, passou a formular os quesitos, depois o leu e explicou aos jurados, não havendo sobre eles sido feito quaisquer requerimentos ou reclamações pelas partes, quando consultadas. Após, declarou a MMA. Juíza que o Tribunal passaria a funcionar em sessão secreta e, com o Conselho de Sentença, o Dr. Promotor de Justiça, a Defesa e sob sua Presidência e com observância do que dispõem os artigos 481 e seguintes do Código de Processo Penal os jurados responderam as séries de quesitos formulados, na conformidade do termo lavrado nos autos. Em seguida, de volta os circunstantes na sala pública, presentes os jurados, os réus, partes e Oficiais de Justiça, a MMA. Juíza leu a sentença que lavrara de acordo com as respostas dadas pelo Conselho de Sentença, **CONDENADO/ABSOLVIDO** ao crime cometido pelo acusado. Findos os trabalhos a MMA. Juíza, após as considerações, declarou encerrada a sessão, às 15h35min. Registrada a presença e elogio aos policiais militares e do DEPEN, NOME/RG, NOME/RG, pelo trabalho preventivo e proativo nos trabalhos de hoje, mantendo a tranquilidade e segurança da sessão, em tudo auxiliando o Juízo. Oficie-se. Acompanhou a audiência em sua integralidade a estudante de direito XXXX, RG: XXX SESP/PR. E, para constar lavrei o presente termo que vai assinado. Eu, (\_\_\_\_\_) XXX, Estagiária de Direito que o digitei e Eu, (\_\_\_\_\_) XXXX, Secretária de Secretaria, que subscrevi.

XXXXXX

Juiz (a) Presidente

XXXX

Promotor (a) de Justiça

XXXXXX

Defensor constituído

XXXX

Réu

**ANEXO 04**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, eu Porteiro do Tribunal do Júri deste Município que apregoei à porta da Sala das Sessões, as partes do presente processo, tendo respondido aos pregões o AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO, na pessoa do Dr. XXXXX, DD. Promotor de Justiça, o acusado XXXX e seu defensor constituído Dr. XXXX.

O referido é verdade e dou fé.

**São Miguel do Iguaçu, 15 de março de 2021.**

---

XXXXX

Oficial (a) de Justiça

**ANEXO 05**

**TERMO DE REUNIÃO DO JÚRI**

Aos 15 de março de 2021, nesta cidade e comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na Sala das Sessões do Tribunal do Júri, aí presentes a Dra. XXXX, MMa. Juíza Substituta, Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, comigo supervisora de secretaria, no fim declarada, servindo de secretária e os Doutores XXXXX, DD. Promotor de Justiça, o Dr. XXXX defensor constituído do acusado XXXX, às 09h13min, com as portas abertas na forma da lei, tocando a campainha a porteira do Tribunal Sra. XXXX, foi dada como iniciada a reunião do Júri. Do que para constar, lavrei este termo. Eu, (\_\_\_\_\_) XXXXXXXXX, Estagiária de Direito, que o digitei e subscrevi.

**TERMO DE VERIFICAÇÃO**

Em seguida, a MMa. Juíza Presidente verificou junto ao Sistema Projudi os nomes dos jurados sorteados para sessão, contou em voz alta em número de XXXX. Do que para constar, lavrei este termo. Eu, (\_\_\_\_\_) XXXX, Estagiária de Direito, que o digitei e subscrevi.

**TERMO DE ABERTURA DE SESSÃO**

Efetuada, pela secretária, a chamada dos jurados sorteados para a sessão, responderam vinte e três jurados, pelo que a MMa. Juíza Presidente, declarando haver número legal presente, anunciou aberta a sessão, apresentando o presente processo para julgamento. Do que para constar, lavrei este termo. Eu, (\_\_\_\_\_) XXXX, Estagiária de Direito, que o digitei e subscrevi.

**TERMO DE CHAMADA DAS PARTES**

Anunciando pela MMa. Juíza Presidente o julgamento do presente processo, foi por mim secretária feita a chamada da Autora a Justiça Pública e do acusado XXXXX, tendo comparecidos o réu, sendo dado os pregões pelo porteiro do Tribunal que lavrou certidão que adiante se segue. Do que para constar lavrei este termo. Eu, (\_\_\_\_\_) XXXX, Estagiária de Direito, que o digitei e subscrevi.

**ANEXO 06**

**TERMO DE SORTEIO DO CONSELHO DE SENTENÇA**

Em seguida, depois de haver a MMA. Dra. Juíza Presidente advertido os jurados a respeito dos impedimentos e incompatibilidades legais concernentes aos mesmos e das outras proibições da Lei, sorteou por meio do Sistema Projudi SETE jurados, para a constituição do Conselho de Sentença, o que foi feito, saindo sorteados os seguintes jurados: NOME, NOME, NOME, NOME, NOME, NOME, NOME assim cada um dos quais à medida que ia sendo sorteado e aceito pelas partes, ocupava o respectivo lugar, separadamente do público. Do que, para constar, lavrei este termo. Eu, (\_\_\_\_\_) XXXXX, Estagiária de Direito, que o digitei e subscrevi.

ANEXO 07

TERMO DE PROMESSA DO CONSELHO DE SENTENÇA

Constituído o Conselho de Sentença, a MMa. Juíza Presidente se levantou e, com ela todos os presentes e, fez aos jurados sorteados a seguinte exortação: “EM NOME DA LEI, CONCITO-VOS A EXAMINAR ESTA CAUSA COM IMPARCIALIDADE E A PROFERIR A VOSSA DECISÃO, DE ACORDO COM A VOSSA CONSCIÊNCIA E OS DITAMES DE JUSTIÇA”. – Os jurados nominalmente chamados pelo MM. Juiz, responderam: “ ASSIM O PROMETO”. – Deixado de colher as assinaturas dos jurados, observadas as recomendações sanitárias vigentes. – Do que para constar lavrei o presente termo. Eu, XXXXXX, Estagiária de Direito, que o digitei e subscrevi.

NOME \_\_\_\_\_

**ANEXO 08**

**TERMO DE ACUSAÇÃO**

Foi dada a palavra ao Ministério Público que deduziu a acusação, terminando pedindo a condenação qualificada por crueldade e dificuldade de defesa, do réu XXXXX. Do que para constar lavrei o presente termo. Eu, XXXX, que o digitei e subscrevi.

**TERMO DE DEFESA**

Terminada a acusação, usou da palavra o defensor do acusado, que por sua vez, examinando as provas dos autos, sustentou a absolvição do acusado pela legítima defesa, desclassificação do delito para lesão corporal seguida de morte, e subsidiariamente pelo reconhecimento do homicídio privilegiado. Do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, (\_\_\_\_\_) XXXX, Estagiária de Direito, que o digitei e subscrevi.

**TERMO DE LEITURA DOS QUESITOS**

Encerrados os debates, achando-se a causa em condições de ser decidida, indagou a MMA. Juíza Presidente se os jurados se achavam habilitados para julgá-la, ou se precisavam de mais esclarecimentos e, como nada mais requeressem, passou a MMA. Doutora Juíza Presidente a ler os quesitos formulados, explicando a significação legal de cada um e o efeito das respostas dadas aos mesmos. – Do que para constar lavrei o presente termo. Eu, (\_\_\_\_\_) XXXX, Estagiária de Direito, que o digitei e subscrevi.

**ANEXO 09**

**CERTIDÃO DE INCOMUNICABILIDADE**

CERTIFICAMOS, nós Oficiais de Justiça abaixo-assinados, que durante o julgamento do acusado XXXX, não houve entre os jurados que compunham o Conselho de Sentença, comunicação alguma, tanto na sala livre como na sala secreta, bem assim não houve comunicação alguma com pessoa estranha ao mesmo Conselho. Do que damos fé.

São Miguel do Iguaçu, 15 de março de 2021.

---

OFICIAL (a) DE JUSTIÇA

---

OFICIAL (a) DE JUSTIÇA

**TERMO DE SESSÃO SECRETA**

Em seguida, anunciando que ia proceder-se ao julgamento declarou a MMa. Juíza Presidente que a sessão passava a ser secreta convidando os membros do Conselho de Sentença a permanecerem na sala, solicitou aos circunstantes que se retirassem da Sala das Sessões do Tribunal do Júri e sob a Presidência da MMa. Juíza, o Doutor Promotor de Justiça, o defensor do acusado e os Oficiais de Justiça, comigo Supervisora de Secretaria, no fim declarada, servindo de secretária, passou a sessão a ser secreta. E, para constar lavrei o presente termo. Eu, (\_\_\_\_\_) XXXX, Estagiária de Direito, que o digitei e subscrevi.

**ANEXO 10**

**TERMO DE VOTAÇÃO DE QUESITOS**

Aos 15 de março de 2021, nesta cidade e comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na Sala das Sessões do Tribunal do Júri, às 14h58min, encerrados os debates, a MMA. Juíza Presidente declarou que o Tribunal passaria a funcionar em Sessão Secreta, com o Conselho de Sentença, partes e Oficiais de Justiça, comigo Supervisora de Secretaria, que passei a atuar como Secretária, mantida a incomunicabilidade do Conselho de Sentença, deu as explicações necessárias, colocando o(s) processo(s) à disposição dos Senhores Jurados e distribuiu entre os Juízes de Fato dois cartões uniformes com as palavras SIM e NÃO. Em seguida, pela ordem em que estavam escritos os quesitos, foram os mesmos postos em votação e à medida que iam sendo votados, os Juízes de Fato davam seu voto em urna especial, colocando o outro cartão que ficava sem utilidade em uma urna, respondendo a **Série de quesitos** formulados, da seguinte forma:

Acusado: XXXX

**SÉRIE ÚNICA**

**PRIMEIRO QUESITO**

No dia 21 de janeiro de 2018, aproximadamente às 18h00min, na residência localizada na rua XXXX, XXXX, Paraná, nesta comarca, a vítima recebeu diversos golpes causando-lhe lesões descritas no laudo de necropsia de mov.11.20, e que foram a causa da sua morte? (Materialidade)

**SEGUNDO QUESITO**

O réu XXXX concorreu para o crime, desferindo golpes contra a vítima, tendo, com sua ação, provocado as lesões descritas no laudo de necropsia de mov. 11.20? (autoria)

**TERCEIRO QUESITO**

O jurado absolve o réu XXXX?

**QUARTO QUESITO:**

As lesões provocadas pelo réu XXXX, provocaram a morte da vítima, sem que o réu tenha querido o resultado morte ou assumido o risco de produzi-lo?

**QUINTO QUESITO:**

O réu XXX praticou o crime sob o domínio de violenta emoção logo em seguida a injusta provocação da vítima XXXX?

**SEXTO QUESITO:**

O réu XXXX praticou o crime por motivo fútil, já que em razão da vítima ter gritado com a convivente de XXX – desavença entre as partes após terem consumido bebidas alcoólicas juntos?

**SÉTIMO QUESITO:**

O réu XXX praticou o crime mediante meio cruel, em razão da vítima ter sido esfaqueada e espancada até a morte, tendo sido submetida a intenso sofrimento?

**OITAVO QUESITO:**

O réu XXX praticou o crime mediante recurso que dificultou ou impossibilitou a defesa da vítima, já que a vítima se encontrava em estado de embriaguez, sem condições de oferecer resistência à ação do réu?

Série única de quesitos:

Ao primeiro quesito: votaram SIM.

Ao segundo quesito: votaram SIM.

Ao terceiro quesito: votaram NÃO.

Ao quarto quesito: votaram NÃO.

Ao quinto quesito: votaram NÃO.

Ao sexto quesito: votaram NÃO.

Ao sétimo quesito: votaram SIM.

Ao oitavo quesito: votaram SIM.

E, para constar, lavrei o presente termo que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (\_\_\_\_\_) XXXX, Estagiária de Direito, que o digitei e subscrevi.

XXXX

Juiz (a) de Direito

XXX

Promotor (a) de Justiça

XXX

Defensor (a) constituído

**ANEXO 11**

**TERMO DE LEITURA DE SENTENÇA**

Concluída a votação dos quesitos, lavrou a MMa. Juíza Presidente a sentença retro, que vai em original nos autos a qual torna pública em Plenário, leu a MMa. Juíza Presidente de pé e em voz alta na presença das partes e de todos os presentes, sendo que de conformidade com a mesma, restou o crime cometido pelo réu XXXXXX, CONDENADO/ABSOLVIDO. Do que para constar, lavrei este termo. Eu, (\_\_\_\_\_) XXXXXX, Estagiária de Direito, que o digitei e subscrevi.

**ANEXO 12**

**TERMO DE DEPOIMENTO – VÍTIMA**

**DATA:** 15 de março de 2021

**NOME:** XXXXX

**CÉDULA DE IDENTIDADE:** XXXXXX      **CPF:** XXXXX

**DATA DE NASCIMENTO:** XXXX

**FILIAÇÃO:** XXXXX

**ENDEREÇO:** XXXX

Sobre as perguntas de costume respondeu “não”, pelo que não prestou o compromisso legal e concordou com a gravação de áudio e vídeo de seu depoimento. A seguir foi inquirida pelo MM. Juiz, através de sistema de gravação digital de áudio e vídeo. **Nada mais.** Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (\_\_\_\_\_)XXXXXXXX, Estagiária de direito, que o digitei e subscrevi.

**XXXXXX**  
Juiz (a) de Direito

**XXXXXX**  
Promotor (a) de Justiça

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Advogado (a) do Réu

**ANEXO 13**

**TERMO DE DEPOIMENTO – TESTEMUNHA**

**DATA:** 15 de março de 2021

**NOME:** XXXXX

**CÉDULA DE IDENTIDADE:** XXXXX    **CPF:** XXXX

**DATA DE NASCIMENTO:** XXXXX

**FILIAÇÃO:** XXXXX

**ENDEREÇO:** XXXX

Sobre as perguntas de costume respondeu “não”, pelo que prestou o compromisso legal e concordou com a gravação de áudio e vídeo de seu depoimento. A seguir foi inquirida pelo MM. Juiz, através de sistema de gravação digital de áudio e vídeo. **Nada mais.** Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (\_\_\_\_\_) XXXXXX, Estagiária de Direito, que o digitei e subscrevi.

**XXXXX**  
Juiz (a) de Direito

**XXXX**  
Promotor (a) de Justiça

\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Advogado (a) do Réu

ANEXO 14

**TERMO DE INTERROGATÓRIO**

**DATA:** 15 de março de 2021

**NOME:** XXXXX

**NACIONALIDADE:** Brasileiro      **NATURALIDADE:** XXXX

**CÉDULA DE IDENTIDADE:** XXXX      **CPF:** XXXX

**DATA DE NASCIMENTO:** XXXX      **ESTADO CIVIL:**

**FILIAÇÃO:** XXXXX

**ENDEREÇO:** XXXXX

Antes do interrogatório, o MM. Juiz cientificou o acusado do inteiro teor da acusação, bem como do seu direito de permanecer calado e de não responder às perguntas que lhe fossem formuladas (art. 186 do CPP), sem que disto pudesse resultar qualquer prejuízo para a sua defesa. Ainda, foi assegurado ao acusado o direito de entrevista reservado com seu defensor, nos termos de art. 185, §2.º do CPP. A seguir, foi inquirido pelo MM. Juiz, através de sistema de gravação digital de áudio e vídeo, com o qual concordou o interrogado. Nada mais. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, (\_\_\_\_\_) XXXXX, Estagiária de Direito, que o digitei e subscrevi.

XXXXXX  
Juiz (a) de Direito

XXXXX  
Promotor (a) de Justiça

XXXXX  
Réu

XXXXX  
Advogado (a)